Lei Municipal nº 1.012 de 03 de maio de 2010.

Denomina de Victorino Araújo de Barros a Policlínica Ambulatorial de Duas Barras.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **(Alterada pela Lei n. 1.320/18).**

~~**Art. 1º** - Fica denominado de Victorino Araújo de Barros a Policlínica Ambulatorial de Duas Barras~~.

Art. 1º - Fica denominado de DR. LUIZ GONZAGA PAGNUZZI ARAÚJO, a Policlínica Ambulatorial de Duas Barras.

Art. 2º- O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 03 de maio de 2010.

Antonio Carlos Pagnuzzi Araújo
Prefeito